

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2379



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Convocação	11
Secretaria de Contratações Públicas	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Cancelamento	13
Secretaria de Educação	15
Departamento de Compras	15
Dispensas	15
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	19
Atos Administrativos	19
Autuações	19
Secretaria de Saúde	20
Vigilância Sanitária	20
Notificação	20
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	39
Atos Administrativos	39
Notificações	39
Departamento de Compras	43
Dispensas	43
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	43
Atos Oficiais	43
Portarias	43
Licitações e Contratos	44
Convocação	44
Distratos	45
Retificação	45



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.647, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023

INCLUI MEMBROS NO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 46/2.023, de 31 de julho de 2.023 do Conselho Municipal de Saúde, protocolado sob nº 15.563/23, de 03 de agosto de 2.023, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **INCLUÍDOS** os membros que especifica no CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2.022, conforme segue:

I – Representante do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde:**7 – Representante de Prestadores de Serviços de Saúde com fins lucrativos****Entidade: Fundação Padre Albino:**

Titular: Fátima Pinto Cajuela

Suplente: Simone Aparecida Trovó

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o **dia 01 de maio de 2.024**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.736, DE 02 DE AGOSTO DE 2.023**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar a Lotação dos(as) funcionários(as) listados abaixo, **TRANSFERINDO** para a **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, **a partir de 01 de AGOSTO de 2.023**:

ADAM RIVA DO NASCIMENTO, técnico de suporte RG nº 56.297.969-4;
BRUNA APARECIDA PIMENTEL, técnico de suporte RG nº 46.032.949-2;
CLAYTON NUCCI FERNANDES, técnico de suporte RG nº 27.743.646-1;
CHRISTIAN SEABRA BLEZINS, eletricitista RG nº 25.811.861-1;
DIEGO REBOLO BELARMINO, técnico de suporte RG nº 53.882.450-5;
EMERSON CESAR CURY, auxiliar administrativo RG nº 19.775.408;
GABRIEL CHIARELA ALVES, técnico de suporte RG nº 49.549.534-7;
GISLAINE RENATA TEODORO NEVES, técnico de suporte RG nº 33.722.486-9;
IGOR DE ALMEIDA BRITTO, técnico de suporte RG nº 54.232.476-3;
JOÃO PAULO EVANGELISTA, analista de suporte RG nº 43.034.406-5;
LUCAS APARECIDO BIANCHI, técnico de suporte RG nº 44.089.792-0;
LUIS FELIPE TEODORO DE JESUS, técnico de suporte RG nº 46.946.503-7;
MIGUEL PEDRO FILHO, motorista de veículos leves RG nº 12.953.422;
PAULO ROGÉRIO CARLOS, técnico de suporte RG nº 13.336.679-0.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.737, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023.

**EXONERA, À PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, HUMBERTO DOTTO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, à pedido, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, o(a) senhor(a) HUMBERTO DOTTO, RG nº 10.545.734-6, do cargo em comissão de "Diretor do Departamento de Transportes e Administração de Frota", para o qual foi nomeado pela Portaria nº 60.242, de 30 de agosto de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.738, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO I, HUMBERTO DOTTO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir do dia 04 de agosto de 2.023**, o senhor HUMBERTO DOTTO, RG nº 10.545.734-6, para ocupar o cargo, em comissão, de "Assessor Executivo I", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.739, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA, ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, a senhora ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA, RG nº 32.634.146-8, para ocupar o cargo, em comissão, de "Diretor do Departamento de Transportes e Administração de Frota", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.740, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023.

**EXONERA, À PEDIDO, DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,
AMANDA REGINA MAGATTI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, à pedido, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, o(a) senhor(a) AMANDA REGINA MAGATTI, RG nº 44.621.096-1, do cargo em comissão de "Diretora do Departamento de Inovação e Tecnologia", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 60.269, de 06 de setembro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.741, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO II, AMANDA REGINA MAGATTI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, a senhora AMANDA REGINA MAGATTI, RG nº 44.621.096-1, para ocupar o cargo, em comissão, de "Assessor Executivo II", com lotação na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.742, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023

**NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,
RODRIGO DOS REIS ROCHA CARDOSO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir do dia 04 de agosto de 2.023**, o senhor RODRIGO DOS REIS ROCHA CARDOSO, RG nº 23.421.270-6, para ocupar o cargo, em comissão, de "Diretor do Departamento de Inovação e Tecnologia", com lotação na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Editais - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023**

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.5 do Edital Abertura do Processo Seletivo nº. 02/2023 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, de **10 a 11 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 as 10:00 ou das 13:00 h às 16:00 horas**. O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

Função: Monitor de Transporte Escolar

- 1º - NATIELLI THAMIREZ FURTADO CRIVELLARI
- 2º - JULIA DA CUNHA MESQUITA
- 3º - CAMILA CARVALHO
- 4º - RAFAELA MARQUES DE PAULA
- 5º - CAMILA BEATRIZ DE SOUZA
- 6º - JOÃO VITOR GABAS DE LIMA
- 7º - CLARICE SOUZA RACHIELI CEZ
- 8º - HECTOR DECARLI CARDOZO
- 9º - ROSY MARY CARVALHO CARNEIRO
- 10º - BEATRIZ GEORGIA PLACCO BERGUIO
- 11º - BEATRIZ RIBEIRO LOPES
- 12º - LARISSA BRITO DE OLIVEIRA
- 13º - HUGO CID FERRIZZI
- 14º - CAROLINA CALLEGARI BARBISAN
- 15º - JACKISLAINE MARIA DA SILVA
- 16º - TIAGO DOS REIS VALENTE
- 17º - IGOR KHAUAN DE OLIVEIRA PRETE
- 18º - LEONARDO ONOFRE
- 19º - GUILHERME FERREIRA DA SILVA
- 20º - BEATRIZ DA SILVA SANTOS
- 21º - JÚLIA LAVINO SARETA DA SILVA
- 22º - VINÍCIUS GONÇALVES FERREIRA

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia), se do sexo masculino (Trazer original e cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (Trazer original e cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (Trazer original e cópia) - Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Trazer original e cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior (Trazer original e cópia);
10. Comprovante de endereço (cópia);
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 040/2023 PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2022

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Processo Seletivo nº. 06/2022 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 10 a 11 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 às 10:00 ou das 13:00h às 16:00horas**. O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

Função: Agente de Combate às Endemias

14º - Francieli Pereira Teixeira Euclides

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (cópia) – Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior no original e cópia;
10. Comprovante de endereço;
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Medico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/7/20903****PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2020****CONTRATO Nº 73/2020****CÓDIGO AUDESP:2020200001398****ADITIVO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada por **WELLINGTON CRISTIAN VANALI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.841.900-6 e inscrito no CPF sob n.º 267.142.538-42, nascido em 07/04/1978, residente e domiciliado à Rua Itajaí, n.º 45, CEP 15.806-170, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01, com sede à Rua José do Carmo Lisboa, n.º 195, Vila Imperial, CEP 15015-660, na Cidade de São José do Rio Preto - SP, com endereço eletrônico: consultoria@metapublica.com.br e telefone (17) 3302.9090, representada por **JOÃO CAETANO NETO**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG n.º 25.463.100-9 e inscrito no CPF sob o n.º 266.775.278-32, residente e domiciliado à Rua Álvaro Gomes da Silva, n.º 81, Quadra Z, Lote 02, Parque Residencial Damha V, CEP 15061-787, na Cidade de São José do Rio Preto - SP, denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento resolvem aditar o contrato celebrado originado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS FISCALIZADORES**, referente ao prazo em mais **12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/08/2023 a 09/08/2024**, e bem como reajustando o valor do contrato em **3,8678%** de acordo com a tabela do IPCA/IBGE do período 08/2022 à 06/2023, passando o valor anual de **R\$ 201.485,11** (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), para **R\$ 209.278,15** (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), devendo onerar o exercício de 2023, U.E. 02.04.01; F.P. 041220002.2.020; C.E. 3.3.90.35.01, FR 01; C.A. 110.000; Ficha 111, conforme informações constantes no **processo administrativo nº 2023/06/13208**, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Cancelamento**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/8/16980****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2022****ATA DE REGISTRO 235/2022****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**



EDUCAÇÃO - SME, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **ELIZABETE ALEIXO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20, sediada à Rua Alagoas, nº 1.147, Centro, CEP 15801-310, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico limpebemdscartaveis@hotmail.com, e telefone (17) 98101-2910, neste ato representado por **ELIZABETE ALEIXO ELIAS**, brasileira, casada, proprietária, portadora do RG nº 17.143.249 e do CPF sob nº 098.302.998-99, residente à Rua Rio Vermelho, nº 150, Jd. São Domingos, CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP, decidem **cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022 Registro de Preços de fermento biológico fresco massa doce e melhorador de farinha para a padaria da cozinha piloto, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade**, justificavas mas fls. 02 e 03 constantes no processo nº 2023/06/11459.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08014/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO AMASSADEIRA ESPIRAL INDUSTRIAL DA COZINHA PILOTO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 14/08/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 AMASSADEIRA ESPIRAL DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO A PEÇA nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) AMASSADEIRA ESPIRAL, MODELO: MASSA AE 80 DA MARCA G. PANIZ, 220 TRIFÁSICA DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO TROCA DE PEÇA SE NECESSÁRIO Defeito relatado: A corrente principal estourou.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

Natália Leite Lé Andrade
XXX. 275.528-XX
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08014/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1665/2023	FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES	CAPIVARI Nº363	B	11	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa
Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 254/2023
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ALDROVANDO TALÁCIO 24786935859	17205/2022
ELISA CRISTINA RAMOS GOBETTI DE GRANDE 36703534888	512/2023
FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	109/2023
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA	13938/2023
JOSÉ ROBERTO DIAS TAVARES 13090403897	64743/2020
MARIA ROSANA VICENTE PEDROSO 12177513863	25791/2022
NATHALIA APARECIDA DE ABRANTES MARIA LTDA	118/2023
SENE & FERNANDES CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	15011/2023
SLIM CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTÉTICAS LTDA	7909/2023
VALENS ESPAÇO INTEGRADO LTDA	9898/2023

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
CENTRO AUTOMOTIVO CATANDUVENSE LTDA	95/2023
49.418.264 MONICA DE MORAES GALLEGO	11589/2023
SIRLENE DE MELO SEBASTIÃO 34718736862	26365/2022
SENE & FERNANDES CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	14557/2023

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
CHICA DA SILVA BAR CATANDUVA LTDA	21093/2022
ADRIANA CANOSO BOTTURA + EQUIPAMENTO	14076/2023
ADRIANA MACIEL TOZO RESTAURANTE	9713/2023
ANDERSON CÉSAR GARCIA	4491/2023
ANDREA PATRIANI PRIETO GENARO	13394/2023
AYDER ANSELMO GOMES VIVI	15006/2023
BIANCHI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	14025/2023
BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.	15260/2023
CLÍNICA MÉDICA E OCUPACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA	15100/2023
CLÍNICA SANTA HELENA ORT. TRAUM. E FISIO. S/C LTDA	15202/2023



EDSON ISRAEL DOS SANTOS CABELEIREIRO – ME	15174/2023
ELENIR DE LURDES DA CUNHA MILAN 21520916809	12116/2023
FERNANDA APARECIDA VIEIRA GLERIAN	14209/2023
GUAIMBÉ FARMÁCIA NATURAL LTDA	14281/2023
HUMELCURI SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	10756/2023
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS MENDES LTDA -	10075/2023
JESSICA DA SILVA PACHECO 40642873801	13951/2023
JOÃO CARLOS GENARO FILHO + EQUIPAMENTO	13395/2023
JONATAS DE FREITAS BENETTI	14147/2023
JULIANO SILVA DRAGO + EQUIPAMENTO	14285/2023
KARINA KATSUE MIURA	14568/2023
LUZIA MARY LOPES MOTTA + EQUIPAMENTO	14163/2023
MARTINS & DALTO LTDA	15238/2023
N. I. CANHAÇO DROGARIA	12881/2023
OFTALMO COMPANY LTDA	15206/2023
PAULO CÉSAR IWAO HAMADA + EQUIPAMENTO	14092/2023
RAPHAEL DIAS 43132470848	15171/2023
REGINA CELIA BETTI GREGORIN CASSEB	13046/2023
ROSANA APARECIDA SEVERINO + EQUIPAMENTO	14145/2023
SEBASTIANA NAPOLEÃO 07577239852	14852/2023
SENOPA – SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO NOROESTE PAULISTA LTDA	15070/2023
SIMONE BERNI DE CARVALHO + EQUIPAMENTO	14280/2023
VALDIR APARECIDO FACCHINI CATANDUVA	12821/2023

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
TÚLIO DOSSO ZUANETTI AÇOUGUE	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	13928/2023
- TÚLIO DOSSO ZUANETTI AÇOUGUE	
- RENOVAÇÃO:-	13929/2023
JOICE GONZAGA DE ARAÚJO DROICHI	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	21147/2022
- JOICE GONZAGA DE ARAÚJO DROICHI	
- RENOVAÇÃO:-	21149/2022
EDEMIR ROBERTO APARICIO	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	62601/2019
- EDEMIR ROBERTO ALPARICIO	
- RENOVAÇÃO:-	62602/2019
- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:-	13117/2022
- AVENIDA SÃO DOMINGOS Nº 711 – BOX 14/15-A63	
CENTRO – CATANDUVA – SP	

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS



NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
LILLI CLÍNICA MÉDICA LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - RUA BELO HORIZONTE Nº 1004 – CENTRO – CATANDUVA – SP	15236/2023

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
GILMAR BARBOSA DA SILVA	862/2000
JV REDE CENTRAL COMERCIAL LTDA	48732/2016
EDGAR CID	925/2000
HUMELCURI SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	62557/2019
ANA PAULA ANGELO SILVA PERALTO 39909866862	54760/2017
LÚCIA RODRIGUES FERNANDES	22793/2011

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO	SITUAÇÃO
UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO	14/23	14003/2023	DEFERIDO
CLÍNICA MÉDICA BRAGA DE CATANDUVA LTDA	15/23	26446/2022	DEFERIDO
MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	16/23	13541/2023	DEFERIDO

PROCESSOS ARQUIVADOS				
38870/2020	15017/2023	9982/2023	13755/2023	15084/2023
15091/2023	13411/2023			

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 255/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 13938/2023, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001582/23, que relata inspeção no estabelecimento **JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.308.444/0004-67**, instalado na Avenida das Uvas, nº 54 – Sala 02 – Residencial Nova Catanduva I, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS; COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO; DISPENSAR ISOTRETINOÍNA; DISPENSAR MEDICAMENTOS; DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 256/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 13296/2023, que relata inspeção no estabelecimento **CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF: 440.***.***-00**, instalado na Rua Romoaldo Romera Lopes, nº 180 – Pedro Nechar, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 15160/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 27/07/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 257/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 40232/2014, que relata inspeção no estabelecimento **MARINO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 19.862.179/0001-14**, instalado na Rua Rosa Cruz, nº 894 – Jardim Caparroz, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 15155/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 120 DIAS A CONTAR DE 27/07/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 258/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 1183/2023, que relata inspeção no estabelecimento **CAROLINE FERNANDA VIEIRA CAON**, CPF: 392.***.***-65, instalado na Rua Uruguai, nº 126 – Juca Pedro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14594/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 90 DIAS A CONTAR DE 19/07/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 259/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 14614/2022 e 12042/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **MAURO DE GRANDE, CPF: 121.***.***-48**, localizado na Rua Cafelândia, nº 1378 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE**; torna público:

A ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4583.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 260/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/08/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 15414/2023 a vistoria realizada no imóvel de **THATIANE ALCIERI BOLANDIN LTDA, CNPJ: 44.212.792/0001-33**, localizado na Avenida José Nelson Machado, nº 440 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4598, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, INCISO I DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C.C. LEI COMPLEMENTAR 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 261/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 6220/2023 e 6741/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de propriedade de **MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 452.***.***-87**, localizado na Rua Noruega, nº 75 – Jardim Monte Líbano, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE;** torna público:

O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4563.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 262/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 8093/2006, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001616/23, que relata inspeção no estabelecimento **N.I. CANHAÇO DROGARIA, CNPJ: 08.434.665/0001-15**, instalado na Rua Ceará, nº 1491 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL/ PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 263/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19992/2021 e 25749/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **CHICA DA SILVA BAR CATANDUVA LTDA, CNPJ: 33.111.911/0001-45**, localizado na Rua Mogi Guaçu, nº 70 – Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 01/09/2021 de Auto de Infração nº 4411; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFOME B.O. GCM Nº 574/2021, CONTRARIANDO O DECRETO MUNICIPAL EM VIGOR COM ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO PERMITIDO**; o infrator não apresentou defesa prévia; a lavratura em 14/03/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3705 no valor de 100 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/08/2022 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3115 no valor de R\$ 3.197,00, que o infrator não interpôs recurso e que houve o parcelamento da multa; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 264/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 59189/2018, que relata inspeção no estabelecimento **BRANDEMARTE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 30.089.563/0001-69**, instalado na Rua Doze de Outubro, nº 645 - Higienópolis, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14718/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 21/07/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 265/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 39276/2021 e 11740/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel da **LEDA MARIA FREITAS CHIODINI, CPF: 787.***.***-00**, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1457 – Vila Bela, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 02/06/2023 do Auto de Infração nº 4581; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, ONDE CONSTAM AS NOTIFICAÇÕES EMCAA DOS DIAS 20/10/2021 E 04/04/2023;** o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3815 no valor de 20 (trinta) UFESP’S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CASSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 266/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/08/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 7102/2023, que relata a vistoria realizada no estabelecimento **IVANIR GONÇALVES LAVOR SEGURA**, CNPJ: 11.476.972/0001-73, localizado na Rua Brasil, nº 2155 – Letra A – Vila Juca Pedro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 03/04/2023 do Auto de Infração nº 4564; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA A IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES. INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 25/03/2023, ÀS 10:00H – LACRE 3352078;** o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3819, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 267/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 3428/2023 e 12724/2023, que consta a vistoria realizada no imóvel de **MAX MAGATTI, CPF: 288.***.***-07**, localizado na Rua Itapetinga, nº 40 – Parque Agudo Romão, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 20/06/2023 do Auto de Infração nº 4586; **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA E OBSTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÕES REFERENTES AOS DIAS 17 DE FEVEREIRO 2022, 27 DE FEVEREIRO DE 2022 E 27 DE FEVEREIRO DE 2023;** o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3818 no valor de 75 (trinta) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CASSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 268/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 39088/2021 e 12232/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel da **AMANDA CRISTINA FONSECA VIEIRA DA CRUZ, CPF: 426.***.***-81**, localizado na Rua Mossoro, nº 315 – Jardim dos Coqueiros II, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 14/06/2023 do Auto de Infração nº 4584; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, NA QUAL DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO DE LARVAS DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; o autuado apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3817 no valor de 20 (trinta) UFESP’S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CASSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 269/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/08/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 7777/2023 e 12988/2023, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **FRANCISCO ROBERTO DE CAMPOS, CPF: 055.***.***-72**, localizado na Rua Cascada, nº 210 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca; a lavratura em 23/06/2023 do Auto de Infração nº 4589; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE;** o infrator não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3816, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 270/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/08/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 14473/2020 e 15685/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **USINA SÃO DOMINGOS – AÇUCAR E ETANOL S/A, CNPJ: 47.063.128/0001-68**, localizado na Rodovia Vicente Sanchez, S/N – KM 7, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4600, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042787 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 471

9057466 - RUA PERU, 321

9061348 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 461

31734 - RUA ARGENTINA, 72

9042185 - RUA ARGENTINA, 271

31982 - RUA BOLIVIA, 130

9048295 - RUA BOLIVIA, 179DERIV

9042221 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 417

31778 - RUA GUIANAS, 116

9050340 - RUA GUIANAS, 182

20141 - RUA PARAGUAI, 108

20130 - RUA PARAGUAI, 192

19991 - RUA PERU, 195

19992 - RUA PERU, 225

20000 - RUA PERU, 450

42136 - RUA MONTE CASTELO, 0

31796 - RUA GOIANIA, 50

9053818 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 301

9053843 - RUA COLOMBIA, 100BL 02 - AP 404

9053865 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 202

9053873 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 401

9053890 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 401

9053902 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 301

9053934 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 104

9053951 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 103

9053962 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 401

19982 - RUA COLOMBIA, 606

9057268 - RUA GUARULHOS, 366

9060306 - RUA ITAPEVA, 231

37232 - RUA CRUZEIRO, 120

37300 - RUA FLOREAL, 393

9043139 - RUA GUARATINGUETA, 162

40658 - RUA GUARATINGUETA, 231

40471 - RUA GUARULHOS, 306

40610 - RUA INDIANA, 169

9046824 - RUA ITAPETININGA, 71

9046836 - RUA ITAPETININGA, 111

37619 - RUA INDAIATUBA, 86

20970 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 200

20977 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 439

37267 - AV MOGI DAS CRUZES, 202

9054342 - RUA AGUDOS, 294POÇO

37349 - RUA COTIA, 322

9054007 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO, 91FUNDOS

55977 - RUA BARAUNAS, 2POÇO

56760 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 41

9055832 - RUA BOLIVIA, 159DERIV - FUNDOS

9057534 - RUA MIRANDOPOLIS, 140

31730 - RUA ARGENTINA, 61

9044813 - RUA ARGENTINA, 147 DERIV

19939 - RUA ARGENTINA, 400

31977 - RUA BOLIVIA, 179

32076 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 370

9042862 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 437

31964 - RUA GUIANAS, 136

32093 - RUA OSWALDO CRUZ, 155

31988 - RUA PARAGUAI, 113

19995 - RUA PERU, 169

19953 - RUA PERU, 210

19981 - RUA PERU, 440

32110 - RUA SANTA ANA, 100

32222 - RUA GOIANIA, 21

9053812 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 103

9053820 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 303

9053858 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 404

9053870 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 302

9053878 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 102

9053900 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 203

9053917 - RUA COLOMBIA, 100BL 07 - AP 201

9053946 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 402

9053958 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 301

9053979 - RUA COLOMBIA, 100BL 10 - AP 403

19988 - RUA COLOMBIA, 633

9057526 - RUA GUAIANAZES, 388

9047895 - AV BENEDITO ZANCANER, 4505

37271 - RUA CRUZEIRO, 243

37379 - RUA FLOREAL, 394

588971 - RUA GUARATINGUETA, 174

587178 - RUA GUARULHOS, 221

40493 - RUA GUARULHOS, 374

9048116 - RUA ITAPETININGA, 30

587157 - RUA ITAPETININGA, 84

40555 - RUA ITAPEVA, 147

37310 - RUA INDAIATUBA, 110

21023 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 429

21021 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 577

37235 - AV MOGI DAS CRUZES, 670LIG. R. AGUDOS

37598 - RUA AGUDOS, 800

37637 - RUA COTIA, 370

20961 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 675

55859 - RUA ITABUNA, 45LIG. R. CAMPINA GRANDE

9042213 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 53ANT 33



9043514 - RUA ANTERO FERREIRA, 36	9043338 - RUA ANTERO FERREIRA, 81
56882 - RUA ANTONIO GUTIERREZ, 52	56871 - RUA VICENTE SANCHES, 65
9050148 - RUA VICENTE SANCHES, 72DERIV	56863 - RUA VICENTE SANCHES, 75
56799 - RUA VICENTE SANCHES, 112	56808 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 55
9050106 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 60	9041588 - RUA JOSE JANUARIO, 144
9042451 - RUA PEDRO DEVITO, 80	9042449 - RUA PEDRO DEVITO, 50
56746 - RUA PEDRO DEVITO, 60	56802 - RUA PEDRO DEVITO, 104
9041519 - RUA PEDRO DEVITO, 124	9042453 - RUA PEDRO DEVITO, 150
9042454 - RUA PEDRO DEVITO, 160	591016 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 30
56857 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 106	56887 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 152PARTE A
9049005 - RUA JOAO VALZACHI, 35CASA 3	590917 - RUA JOAO VALZACHI, 75
590921 - RUA JOAO VALZACHI, 105	587644 - RUA JOAO VALZACHI, 120
9053294 - RUA JOAO VALZACHI, 50POÇO	588447 - RUA AMADOR LONGHINI, 159
56853 - RUA AMADOR LONGHINI, 170	591100 - RUA ANTONIO DISPORE, 100
56824 - RUA ANTONIO DISPORE, 134	591017 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 74
56807 - RUA GIACOMO RIGHINI, 110	56777 - RUA GIACOMO RIGHINI, 120
588853 - RUA GIACOMO RIGHINI, 127	56817 - RUA ALFREDO ORTEGA, 130
590909 - RUA JOAO VALZACHI, 119	589055 - RUA JOAO MARTON, 105
591076 - RUA ANTONIO DISPORE, 101	9057279 - RUA TABATINGA, 990
31747 - RUA PALESTINA, 198	20257 - RUA NACOES UNIDAS, 141
20254 - RUA NACOES UNIDAS, 181	20262 - RUA NACOES UNIDAS, 508
20274 - RUA NACOES UNIDAS, 522	20228 - RUA NACOES UNIDAS, 610
20241 - RUA NACOES UNIDAS, 652	20230 - RUA NACOES UNIDAS, 663
20268 - RUA NACOES UNIDAS, 696	20251 - RUA NACOES UNIDAS, 905
9048362 - RUA NACOES UNIDAS, 923	20253 - RUA NACOES UNIDAS, 935
9042918 - RUA NACOES UNIDAS, 1081PARTE A	20264 - RUA NACOES UNIDAS, 1091Parte B
20271 - RUA NACOES UNIDAS, 1161	21491 - RUA SANTA ADELIA, 26ANT.469
21541 - RUA SANTA ADELIA, 182ANT307	21516 - RUA SANTA ADELIA, 262ANT.235
21495 - RUA SANTA ADELIA, 317 ANT.103	21534 - RUA SANTA ADELIA, 320ANT.195
21510 - RUA SANTA ADELIA, 379ANT.150	21508 - RUA SANTA ADELIA, 484ANT. 55
19726 - RUA TABATINGA, 340	19850 - RUA TABATINGA, 401
19766 - RUA TABATINGA, 537	19738 - RUA TABATINGA, 662
19748 - RUA TABATINGA, 688	19765 - RUA TABATINGA, 734
19740 - RUA TABATINGA, 758	19763 - RUA TABATINGA, 759
19731 - RUA TABATINGA, 771	19849 - RUA TABATINGA, 818FUNDOS
9041821 - RUA TABATINGA, 849849/1	19754 - RUA TABATINGA, 869
19718 - RUA TABATINGA, 884	9046221 - RUA TABATINGA, 889DERIV 1
19715 - RUA TABATINGA, 926	9041920 - RUA TABATINGA, 1000
17296 - RUA BARIRI, 40	1059340 - RUA URUPES, 800DERIV
9058321 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 650-FUNDOS	9058506 - RUA URUPES, 730
4060679 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 03	4060680 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 04
4060682 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 12	4060691 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 33
4060692 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 34	4060739 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 01
21572 - RUA BOA VISTA, 42	4060742 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 04
4060749 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL.2/AP 23	4060753 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 33
4060760 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 02	4060766 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 14
4060769 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 23	4060770 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 24
4060774 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 34	4060778 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 01
4060788 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 23	4060793 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 34
4060797 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 03	4060800 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 11
4060807 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 23	4060809 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 31
4060812 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 33	21571 - RUA BOA VISTA, 80
4060813 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 34	4060824 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 13
4060828 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 22	4060835 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 33



4060837 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 01	4060840 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 04
4060841 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 11	4060843 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 13
4060850 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 32	4060852 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 34
4060853 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 01	4060856 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 04
4060857 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 11	4060859 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 13
589022 - RUA BOA VISTA, 105DERIV	4060860 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 14
4060865 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 31	4060869 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 01
4060870 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 02	4060871 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 03
4060872 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 04	4060874 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 12
4060877 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 21	4060878 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 22
4060883 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 33	4060884 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 34
4060895 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 10/AP 23	4060897 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 10/AP 31
4060899 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 10/AP 33	4060902 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 01
4060904 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 03	4060908 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 13
4060912 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 23	4060915 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 32
4060916 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 33	4060917 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 34
4060918 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 01	21287 - RUA LINS, 545ANT.52
4060921 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 04	4060924 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 13
4060925 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 14	4060930 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 31
4060933 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 34	4060934 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 01
4060935 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 02	4060937 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 04
4060938 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 11	4060939 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 12
4060942 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 21	4060943 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 22
4060944 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 23	4060946 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 31
4060948 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 33	4060949 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 34
4060950 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 01	4060951 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 02
4060954 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 11	4060956 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 13
4060957 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 14	4060958 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 21
21294 - RUA LINS, 525ANT.72	4060963 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 32
4060964 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 33	4060967 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 02
4060968 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 03	4060969 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 04
4060970 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 11	4060972 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 13
4060977 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 23	4060980 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 32
4060983 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 01	4060984 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 02
4060988 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 04	4060992 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 14
4060994 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 22	4060997 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 31
4060998 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 32	4061001 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 01
4061003 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 03	4061007 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 13
4061009 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 21	4061011 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 23
4061012 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 24	21277 - RUA LINS, 381ANT.203
20384 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 152	20358 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 251
20327 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 291	590631 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 419
590614 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 419DERIV	20374 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 521
20342 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 541	20353 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 639
20366 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 670	9040852 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 950
20459 - RUA URUPES, 102	9049677 - RUA URUPES, 197FRENTE/ DERIV
20467 - RUA URUPES, 209	9040849 - RUA URUPES, 226
20476 - RUA URUPES, 300	20477 - RUA URUPES, 312
20528 - RUA URUPES, 315	20521 - RUA URUPES, 464
20559 - RUA URUPES, 550	20721 - RUA URUPES, 575
20508 - RUA URUPES, 585FONTE PROP	20553 - RUA URUPES, 614
20531 - RUA URUPES, 719	9049867 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 406
9049868 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 101	9049875 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 108
9049877 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 202	9049883 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 208



9049890 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 307	9049894 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 402
9049927 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 3/AP 406	9049937 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 201
9049939 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 203	9049945 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 301
9049950 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 306	9049952 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 308
9049953 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 401	9049954 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 402
9049955 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 403	9049957 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 405
9049429 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 408	32123 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 452ant. 300
32215 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 550	32142 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 710
20864 - RUA ITAJOBÍ, 39	20785 - RUA ITAJOBÍ, 120FRENTE
9053508 - RUA ITAJOBÍ, 120DERIV	20793 - RUA ITAJOBÍ, 194FUNDOS
20795 - RUA ITAJOBÍ, 209	20844 - RUA ITAJOBÍ, 237
20801 - RUA ITAJOBÍ, 243	20827 - RUA ITAJOBÍ, 518
20846 - RUA ITAJOBÍ, 647	20845 - RUA ITAJOBÍ, 655
20706 - RUA NOVO HORIZONTE, 131	20617 - RUA NOVO HORIZONTE, 140
20619 - RUA NOVO HORIZONTE, 150	20689 - RUA NOVO HORIZONTE, 516
20656 - RUA NOVO HORIZONTE, 567	20660 - RUA NOVO HORIZONTE, 613
20719 - RUA NOVO HORIZONTE, 622	589476 - RUA NOVO HORIZONTE, 656
20669 - RUA NOVO HORIZONTE, 727	21609 - RUA POTIRENDABA, 286
21620 - RUA POTIRENDABA, 307	21601 - RUA POTIRENDABA, 300
21395 - RUA UCHOA, 485	9047343 - RUA UCHOA, 596
9047346 - RUA UCHOA, 596CASA 4	9058938 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 176
9059265 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 446	9059602 - RUA WALNER PELLIZON, 387
9059656 - RUA JOSE LAROCCA, 94	9059691 - RUA WALNER PELLIZON, 406
9059779 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 332	9059827 - RUA WALNER PELLIZON, 769
9059842 - RUA NAHUM LUIS RABAY, 130	9059898 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 135
9060020 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 201	9060050 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 231
9060063 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 442	9060106 - RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI, 215
9060157 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 457	9060170 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 165
9060206 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 45	9060235 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 34
9060239 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 250	9060318 - RUA WALNER PELLIZON, 553
9060428 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 220	9060623 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 95
9060665 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 622	9060723 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 251lg.r.Helio Magoga
9061098 - AV ENG AURELIO NARDINI, 596	9061192 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 831
9061210 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 417	9061294 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 779
9061313 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO, 195	9061337 - RUA WALNER PELLIZON, 104
9061364 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 643	9061379 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 829
9061404 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 639	9061431 - RUA WALNER PELLIZON, 582
9061434 - RUA NAHUM LUIS RABAY, 155	9061600 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 271
9062419 - RUA WALNER PELLIZON, 417	9062471 - RUA WALNER PELLIZON, 321
9062663 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 751	9062675 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 729

**Departamento de Compras****Dispensas****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 105/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA) DO AR-CONDICIONADO DA SALA DE PAINÉIS DA UNIDADE UR21 - DISTRITO INDUSTRIAL 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 09 de agosto de 2023

Setor de Compras.

REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 106/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 09 de agosto de 2023

Setor de Compras.

COTAÇÃO Nº 110/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO USO GERAL PARA EQUIPE ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 09 de agosto de 2023.

Setor de Compras.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Atos Oficiais****Portarias**

Portaria Nº. 52 de 09 de AGOSTO de 2.023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº

**01/2022**

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 01/02/2023;

CARGO: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / CONTROLADOR DE FROTA / RÁDIO OPERADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	EDNA APARECIDA QUESADA DELASARE BERNARDI

Art. 2º. A candidata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. A candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pela interessada, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. A candidata deverá atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 09 de agosto de 2023.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente

Licitações e Contratos**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
011/2020	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71
010/2021	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69
038/2021	KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA	377.***.***-77
052/2021	MARIO SERGIO GOMES CORREA	106.***.***-80
026/2022	LUCAS HENRIQUES HOLEGÁRIO DOS SANTOS	356.***.***-24
028/2022	KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA	377.***.***-77
039/2022	KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA	377.***.***-77
050/2022	JULIANA ANTONIA AGUERRA DA SILVA	358.***.***-17
053/2022	LUCIMAIRE ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	254.***.***-89
069/2022	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69
089/2022	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69



Catanduva - SP, 09 de agosto de 2023

Distratos**EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 245/2021. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **DANYELLA APPARECIDA LEITE CABRAL**, inscrita no CPF sob o Nº. 314.***.***-46. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E MOTORISTAS SOCORRISTAS JUNTO AO SAMU**: De acordo com o artigo 78 e 79, I da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 04/08/2023.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 187/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.***.***-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MOTORISTA SOCORRISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 188/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.***.***-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 189/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.***.***-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SOCORRISTA JUNTO AO SAMU DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 332/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.***.***-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MOTORISTA SOCORRISTA DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP**: De acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

Retificação**RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 04 de agosto de 2023 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se Lê:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
046/2023	INABILITADO	THIAGO TOREL BRITO	467.***.***-47	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea e "g" do edital.

Leia-se:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
--------	----------	----------------------	----------	--------



046/2023	INABILITADO	THIAGO TOREL BRITO	467.***.***-47	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea e "f" do edital.
----------	-------------	---------------------------	----------------	--

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ed5-adaa-6d80-eba7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2379, ano XVIII, veiculado em 09 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 09/08/2023 às 16:10:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ed5-adaa-6d80-eba7>